



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA SENADOR NILO COELHO

**Projeto de Lei N.º 016/2024.**

**EMENTA: Dá nome a equipamento público que estabelece e dá outras providências.**

A Vereadora abaixo assinada, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º.** Fica denominada como COZINHA COMUNITÁRIA BARTOLOMEU TEOTÔNIO DE MACEDO, a cozinha comunitária existente no bairro Josias Elpídio, localizada no âmbito deste Município de Dormentes/PE;

**Parágrafo Único** – Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no equipamento público de que trata o caput deste Artigo, dando cabo da denominação regulamentada por esta Lei.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Julho de 2024.

MARIA DA PAZ COELHO CAVALCANTI

Vereadora-PSB

**JUSTIFICATIVA**

Como é do amplo conhecimento público, o homenageado durante seu tempo de vida prestou inúmeros serviços a esta municipalidade, sendo digna a homenagem tratada nesta proposição.

Por assim ser, solicito a aprovação de meus pares.